

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRAÇÃO DE ESTADOS DO RIO
GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS – SICREDI INTEGRAÇÃO DE ESTADOS

RS/SC/MG

CNPJ n.º 87.781.530/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

Modalidade Semipresencial

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO INTEGRACAO DE ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS – SICREDI INTEGRACAO DE ESTADOS RS/SC/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca senhores associados do município de Petrolândia/SC, integrantes do Núcleo abaixo relacionado, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial da seguinte forma:

a) Associados integrantes do Núcleo da **Unidade de Atendimento de Petrolândia**, convocados para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO presencial (física) a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, às 19 (dezenove) horas, no Petropark Restaurante e Centro de Eventos, localizado na Estrada Barra Nova, s/n. Barra Nova, na cidade de Petrolândia/SC. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta Pertencer* do dia 24/02/2026 à 03/03/2026.

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado do Núcleo e Suplentes, para fins de representação dos associados dos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer.

II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2026 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social.

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer da auditoria.
- e) ajuste de transição relacionado à IFRS9 (Resolução n 4.966/21).

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Classificação da informação: Uso Irrestrito

a) Ciência acerca das deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25/11/2025, em atendimento ao disposto no art. 13, § 3º do Estatuto Social da Cooperativa.

Passo Fundo, 30 de janeiro de 2026

ALEXANDRE PALMA PALAGIO
Presidente

Classificação da informação: Uso Irrestrito

OBSERVAÇÕES:

1. **Participação presencial:** Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
2. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
4. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo dos núcleos acima descritos e se encerrará dia 20/02/2026. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, disponível nas Unidades de Atendimento da Cooperativa, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível nas Unidades de Atendimento da Cooperativa e protocolar na sua unidade de atendimento dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 10 horas e 15 horas.
5. Para o Núcleo da Unidade de Atendimento de Petrolândia, fica **VÁLIDA** a Assembleia convocada para o dia 23 de fevereiro de 2026, a ser realizada Petropark Restaurante e Centro de Eventos, e não como constou no edital publicado em 12 de janeiro de 2026 no site da Cooperativa.
6. A Assembleia na modalidade digital será gravada.

Classificação da informação: Uso Irrestrito

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4E91-98E6-1748-02AA> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E91-98E6-1748-02AA



Hash do Documento

5CF51D50DDDE1E20161BB8DFDDD909FEA53514CAC14EE5C653F1265606DF0EDC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2026 é(são) :

- alexandre palma palagio (Presidente da Cooperativa Sicredi Integração de Estados RS/SC/MG) - 306.841.450-49 em 30/01/2026 08:46 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Jan 30 2026 08:46:56 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -28.244565306480908 Longitude: -52.384799818970535 Accuracy: 81

IP 131.229.191.128

Identificação: Por email: alexandre_palagio@sicredi.com.br; Código via SMS: +5554999822161

Assinatura:

Hash Evidências:

9648B5B03BFAB5CB04EEC4516E7C8639C7E73F36BE9CE82813BDE9BE5DD44E0B

